



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 511 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 28 / 04 / 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM GRAMADO NOS DOIS CANTEIROS CENTRAIS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PARA APOIO AOS VENDEDORES AMBULANTES, NA RUA ANTÔNIO FIGUEIRA, NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A Rua Antônio Figueira é uma via de grande circulação e relevância para o distrito, utilizada diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores e comerciantes. No entanto, a falta de um espaço adequado para o tráfego de pedestres, lazer e organização do comércio informal tem causado insegurança, desordem urbana e prejuízos à mobilidade da população. A implantação do calçadão com gramado trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos moradores, promovendo acessibilidade, valorização do espaço público, embelezamento urbano e incentivo à convivência social e à prática de atividades físicas. Trata-se de uma intervenção que atende aos princípios da mobilidade urbana e do desenvolvimento sustentável.

Além disso, a construção de quiosques padronizados oferecerá melhores condições de trabalho aos vendedores ambulantes, garantindo dignidade, organização e segurança, ao mesmo tempo em que contribuirá para a ordenação do espaço público e fortalecimento da economia local.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 31 de março de 2026.

MARIA ALBANICE

LEAL

DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por

MARIA ALBANICE LEAL

DIAS:32363516249

Dados: 2026.03.31 14:25:38 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora – MDB

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290